

## ATA Nº 1.165/2017

Às dezoito horas do dia dezoito de janeiro de 2017, por convocação do Senhor Prefeito Municipal, reuniu-se em sessão extraordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito a Rua Presidente Kennedy 14, nesta cidade de Selbach-RS, sob a presidência do Vereador Bonemar Bender, contando com a presença dos seguintes Vereadores; Pelo PMDB: Bonemar Bender, Márcio Pedro Seibel, Matheus Vicente Huppel, Doris Marquiela Schneider e Arlei Willig. Pelo PP: Michael Kuhn, Lisete Tonelli Baumgratz, Teresinha Prediger Braun e Claudiomir Batista Alves da Cruz. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando ao Diretor de Expediente para que fizesse a leitura da ordem do dia, quando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 001/2017**. Dispõe sobre a Contratação temporária de excepcional interesse público de Médico Ginecologista e Obstetra e, dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Michael, disse que a Bancada do PP vota favorável ao Projeto por se tratar da contratação de Médico, dizendo que o município não pode ficar sem um Médico Ginecologista. Se manifestando o Vereador Matheus, disse que a Bancada do PMDB, também vota favorável ao projeto por se tratar da área da saúde. Ninguém mais se manifestando, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto, foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 002/2017**. Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 243.750,00 no Orçamento Municipal de 2017, com recursos oriundos do superávit financeiro de 2016, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto, foi aprovado por acordo das duas bancadas. Ato contínuo foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº003/2017**. Autoriza abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2017, com recursos oriundos do superávit financeiro de 2016, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto, foi aprovado por acordo das duas bancadas. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e, declarou por encerrada a presente sessão e, ordenou que eu, Valdecir Raber, lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.